



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 328/2022
Fls 157

[Handwritten signature]

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 328/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.589/2022

PARECER DA CCJR Nº 323/2022

A Proposta objetiva alterar a Lei Nº 5.796, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e remunerações dos servidores da Câmara de Vereadores de Vilhena.

A matéria, de autoria da Mesa Direta da Câmara de Vereadores, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

Quanto à legalidade, a Proposta atende aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, em especial por legislar sobre a estrutura administrativa, a carreira, os cargos e a remuneração dos servidores do Poder Legislativo.

A proposta se adequou as recomendações contidas no parecer jurídico nº 124/2022, retirando os cargos reconhecidos a ilegalidade.

Diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social, econômico-financeira e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o **Projeto** possa ser deliberado pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature: Wilson Tabalipa]
Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR

[Handwritten signature: Wilson Tabalipa]
Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE

[Handwritten signature: Pedrinho Sanches]
Vereadora Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO

[Handwritten signature: Vivian Repessold]
Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO